



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

## TERMO DE ADITAMENTO 01

## TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024.

**TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA E A ASSOCIAÇÃO AMORADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRIGO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E/OU SOCIAL.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras, n.º55, CNPJ n.º 46.200.846/0001-76, doravante denominada, **CONCEDENTE**, representada por seu Prefeito Municipal, Anderson Prado de Lima, portador do RG n.º 29.268.994-9, CPF n.º 248.609.968-95 e de outro lado a **Associação Amorada**, com sede à Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 950, neste município, inscrita no CNPJ n.º 27.938.710/0001-13, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, representada neste ato por seu vice presidente Lucas Nogueira Baleche, portador do RG n.º 44.582.439-6, CPF n.º 327.819.368-71, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e seguintes condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica o valor do Termo de Colaboração n.º 03/2024, celebrado pelos partícipes em 07/02/2024, aditado em R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais) de acordo com o cronograma de desembolso anexo.

O presente valor aditado onerará a seguinte dotação orçamentária:

**06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

06.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 1995

33.50.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 522.000,00

Fonte de Recursos: 01

Código de Aplicação: 1100000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

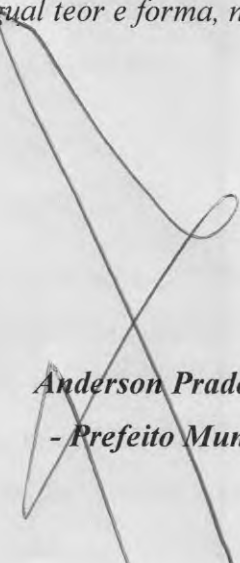
### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

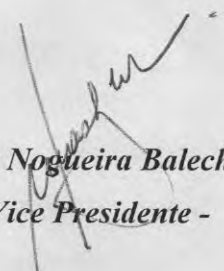
O presente tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e respectivas alterações e Lei Municipal 5.843 de 14 de agosto de 2024.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração celebrado em 07/02/2024.

E por estarem juntos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

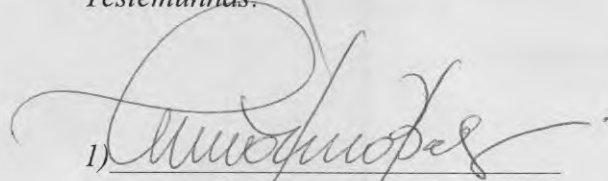
Lençóis Paulista, 09 de setembro de 2024.

  
**Anderson Prado de Lima**  
- Prefeito Municipal -

  
**Lucas Nogueira Baleche**  
- Vice Presidente -

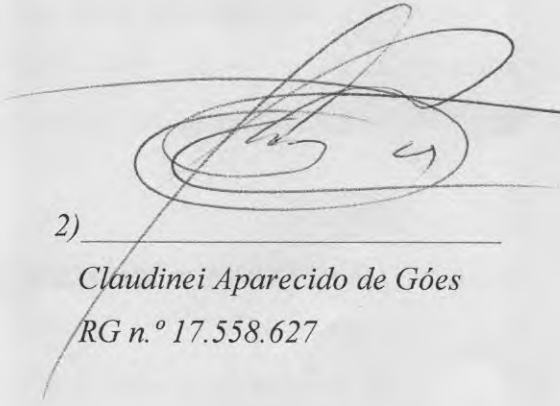
Testemunhas:

1)

  
Ana Paula Balsi Goes

RG n.º 33.195.416-3

2)

  
Claudinei Aparecido de Góes

RG n.º 17.558.627



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>					
<b>PARCELA</b>	<b>VALOR</b>			<b>TOTAL</b>	<b>DATA</b>
	<b>REPASSE</b>	<b>PROVISÃO</b>			
<i>1</i>	<i>R\$ 125.132,49</i>	<i>R\$ 24.534,18</i>	<i>R\$ 149.666,67</i>	<i>R\$ 149.666,67</i>	<i>15/03/2024</i>
<i>2</i>	<i>R\$ 125.132,49</i>	<i>R\$ 24.534,18</i>	<i>R\$ 149.666,67</i>	<i>R\$ 149.666,67</i>	<i>15/04/2024</i>
<i>3</i>	<i>R\$ 125.132,49</i>	<i>R\$ 24.534,18</i>	<i>R\$ 149.666,67</i>	<i>R\$ 149.666,67</i>	<i>15/05/2024</i>
<i>4</i>	<i>R\$ 125.132,49</i>	<i>R\$ 24.534,18</i>	<i>R\$ 149.666,67</i>	<i>R\$ 149.666,67</i>	<i>14/06/2024</i>
<i>5</i>	<i>R\$ 125.132,49</i>	<i>R\$ 24.534,18</i>	<i>R\$ 149.666,67</i>	<i>R\$ 149.666,67</i>	<i>15/07/2024</i>
<i>6</i>	<i>R\$ 125.132,49</i>	<i>R\$ 24.534,18</i>	<i>R\$ 149.666,67</i>	<i>R\$ 149.666,67</i>	<i>15/08/2024</i>
<i>7</i>	<i>R\$ 207.257,16</i>	<i>R\$ 29.409,50</i>	<i>R\$ 236.666,66</i>	<i>R\$ 236.666,66</i>	<i>13/09/2024</i>
<i>8</i>	<i>R\$ 207.257,16</i>	<i>R\$ 29.409,50</i>	<i>R\$ 236.666,66</i>	<i>R\$ 236.666,66</i>	<i>15/10/2024</i>
<i>9</i>	<i>R\$ 207.257,16</i>	<i>R\$ 29.409,50</i>	<i>R\$ 236.666,66</i>	<i>R\$ 236.666,66</i>	<i>15/11/2024</i>
<i>10</i>	<i>R\$ 207.257,16</i>	<i>R\$ 29.409,50</i>	<i>R\$ 236.666,66</i>	<i>R\$ 236.666,66</i>	<i>13/12/2024</i>
<i>11</i>	<i>R\$ 207.257,17</i>	<i>R\$ 29.409,50</i>	<i>R\$ 236.666,66</i>	<i>R\$ 236.666,66</i>	<i>15/01/2025</i>
<i>12</i>	<i>R\$ 207.257,19</i>	<i>R\$ 29.409,50</i>	<i>R\$ 236.666,68</i>	<i>R\$ 236.666,68</i>	<i>14/02/2025</i>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.994.337,95</b>	<b>R\$ 323.662,05</b>	<b>R\$ 2.318.000,00</b>	<b>R\$ 2.318.000,00</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Associação Amorada

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 03/2024 – Aditivo 01

**OBJETO:** Execução de serviços de acolhimento institucional a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 522.000,00

**EXERCÍCIO (1):** 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

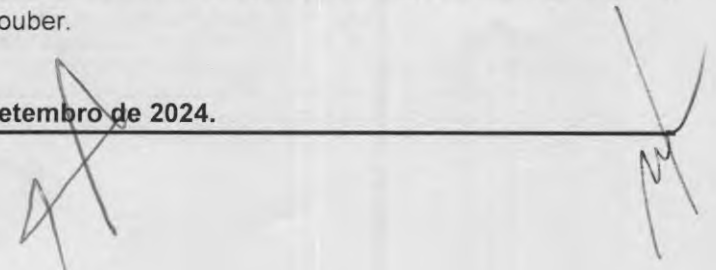
#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Lençóis Paulista, 09 de setembro de 2024.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Anderson Prado de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 248.609.968-95

### **ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Anderson Prado de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 248.609.968-95

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Lucas Nogueira Baleche

Cargo: Vice Presidente

CPF: 327.819.368-71

### **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

#### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Anderson Prado de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 248.609.968-95

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

#### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Lucas Nogueira Baleche

Cargo: Vice Presidente

CPF: 327.819.368-71

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Termo de Colaboração nº 03/2024 -\_Aditivo 01

Nome: Anderson Prado de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 248.609.968-95

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ANDERSON PRADO DE LIMA**, CPF **248.609.968-95**, atesto que na data de **11/09/2024 às 12:05:01** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **rhumanos@lencoispaulista.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**7C255E5ADF72F49388095A932D1D85971FDC8B709E82A613280694C006**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**2a4efb77-bea7-449c-8782-cc133cd61446**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

